CASA ÁUREA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A **CASA ÁUREA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 47.824.487/0001-90, com sede na Rua Vicente Ferreira dos Santos, nº 384, Centro, Salto de Pirapora/SP, CEP 18160-033, por sua Diretoria, em cumprimento ao acordo celebrado nos autos do processo nº 4000291-61.2026.8.26.0699, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Salto de Pirapora/SP, e observadas as disposições do Estatuto Social aprovado em 19/08/2025, convoca todos os Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2026, às 15 horas, na sede da associação, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Associados, ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de Associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I – Eleição dos membros da Diretoria, composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário;

II – Eleição dos membros do Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros titulares, sendo facultativa a indicação de até 3 (três) suplentes.

O mandato dos eleitos será complementar ao biênio 2026–2028, encerrando-se com a posse dos eleitos na Assembleia ordinária da segunda quinzena de março de 2028.

INFORMAÇÕES AOS ASSOCIADOS

a) **Do direito ao voto.** Somente poderão votar os Associados Contribuintes e Beneméritos cuja admissão esteja comprovada por ata ou registro até 31/12/2025, que não possuam vínculo de emprego com a entidade e que estejam quites com as obrigações previstas neste edital. Associados Honorários e pessoas admitidas após 31/12/2025 não votarão nesta eleição.
b) **Da quitação.** Para estar quite, o associado deverá pagar, até 04/12/2026 (sexta-feira), todas as contribuições vencidas até 30/11/2026. O pagamento deverá ser realizado na sede da entidade ou por transferência para a conta da associação, com emissão/guarda do respectivo recibo. A quitação será considerada na atualização da lista definitiva de votantes.
c) **Da lista de votantes.** A lista provisória de associados será afixada na sede da associação em 30/10/2026. A lista definitiva, atualizada conforme as decisões sobre impugnações e os pagamentos deverá ser solicitada à Administração, na sede da entidade.
d) **Da candidatura.** Poderá candidatar-se toda e qualquer pessoa física maior e capaz, que não tenha vínculo de emprego com a entidade e não esteja impedida por lei. Não será exigida a condição de associado para candidatura. Cada candidato poderá integrar uma única chapa e concorrer a apenas um cargo.

ZapSign a993b670-e699-4d28-859d-f03bb9971bda. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

e) **Da composição das chapas.** Cada chapa deverá ser completa, contendo candidatos para os 4 (quatro) cargos da Diretoria e para os 3 (três) cargos de conselheiros fiscais titulares. A indicação de até 3 (três) suplentes do Conselho Fiscal é facultativa.

f) Da inscrição das chapas. As inscrições ocorrerão de 02/11/2026 a 25/11/2026, às 17h00. Poderão ser feitas: i) presencialmente na sede, em dias úteis, das 9h00 às 17h00, perante a Administração, mediante protocolo datado em duas vias; ou ii) pelo e-mail oficial gestaocasaaurea@gmail.com, mediante confirmação por escrito da Administração. O formulário de contato do site, o WhatsApp e o telefone não serão aceitos para inscrição.

g) **Dos documentos para inscrição.** A inscrição deverá conter: i) requerimento com o nome da chapa e a indicação dos cargos, assinado por todos os candidatos; ii) cópia do RG e do CPF de cada candidato; iii) comprovante de endereço de cada candidato; e iv) declaração individual de que o candidato não é empregado da entidade e não está impedido por lei.

h) **Da correção de falhas formais.** Se faltar documento ou houver erro formal, a Administração avisará a chapa em até 1 (um) dia útil após o recebimento da inscrição. A chapa terá 2 (dois) dias úteis para corrigir a falha, inclusive após o encerramento das inscrições, podendo, nesse prazo, substituir candidato inelegível. Nenhuma chapa será indeferida por vício sanável sem oportunidade de correção.

i) **Da votação e identificação.** A Assembleia será exclusivamente presencial. Para votar, o associado deverá constar da lista definitiva, apresentar documento oficial com foto e assinar a lista de presença. Não será admitido voto por procuração, salvo no caso de associado pessoa jurídica, representado por seu representante legal ou por procurador com poderes específicos e firma reconhecida.

j) **Da forma de votação e apuração.** A votação será secreta, por cédula única, depositada em urna lacrada. Cada chapa poderá indicar 1 (um) fiscal para acompanhar a votação e a apuração. A gravação em vídeo da apuração será permitida. A apuração será pública e terá início logo após o encerramento da votação. Vencerá a chapa que obtiver o maior número de votos válidos. Em caso de empate, será realizado novo escrutínio imediato entre as chapas empatadas; persistindo o empate, a Administração convocará nova votação em até 30 (trinta) dias.

k) Do estatuto social e demais documentos. O texto integral do Estatuto Social aprovado em 19/08/2025 e registrado em 23/02/2026, bem como os demais documentos contábeis referentes ao exercício anterior permanecerão disponíveis para consulta no site e na sede da entidade durante todo o período eleitoral.

l) Da publicidade deste edital. Este edital será publicado no Jornal da Cidade (jornal impresso de circulação local); ficará afixado, de 30/10/2026 a 17/12/2026, na portaria da sede; e será divulgado no site e nas redes sociais da entidade, com destaque na página inicial, até a Assembleia. Será também enviada carta nominal com confirmação de recebimento a cada associado da lista provisória até 19/11/2026, além de comunicação ao Conselho Municipal do Idoso.

m) Do processo judicial. O processo relacionado à eleição tramita sob o nº 4000291-61.2026.8.26.0699, perante a Vara Única da Comarca de Salto de Pirapora/SP. A

ZapSign a993b670-e699-4d28-859d-f03bb9971bda. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

chapa concorrente poderá requerer sua habilitação nos autos na qualidade de terceiro interessado, a fim de acessar a integralidade dos autos.

CALENDÁRIO ELEITORAL

30/10/2026 (sexta-feira) – Publicação do edital no Jornal da Cidade; início da afixação na sede e da divulgação no site e nas redes sociais; afixação da lista provisória de associados.

02/11/2026 (segunda-feira) – Abertura das inscrições de chapas concorrentes.

25/11/2026 (quarta-feira), às 17h00 – Encerramento das inscrições de chapas.

04/12/2026 (sexta-feira) – Prazo final para quitação das contribuições vencidas até 30/11/2026.

17/12/2026 (quinta-feira), às 15h00 – Realização da Assembleia Geral Extraordinária presencial, votação, apuração e posse dos eleitos.

Salto de Pirapora, 30 de Outubro de 2026.

Assinado digitalmente na ZapSign por
CASA ÁUREA DOS VELHINHOS DE SALTO DE PIRAPORA
Data: 28/10/2026 16:55:16.990 (UTC-0300)

CASA ÁUREA

ZapSign a993b670-e699-4d28-859d-f03bb9971bda. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 28 Outubro 2026, 16:55:17

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: Edital De Convocação - 30.10.2026.Pdf
Número: a993b670-e699-4d28-859d-f03bb9971bda
Data da criação: 28 Outubro 2026, 15:41:14
Hash do documento original (SHA256): 150818214b581f65e35515ee0e45d2a22c49a44eb52f4a6da012a00d6d11b19d

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

CASA ÁUREA DOS VELHINHOS DE SALTO DE PIRAPORA
Data e hora da assinatura: 28/10/2026 16:55:16
Token: 89989736-1c16-40b3-859c-5594bcf6749d

Assinatura



CASA ÁUREA DOS VELHINHOS DE SALTO DE PIRAPORA

Pontos de autenticação:
Telefone: 5515991230971
Nível de segurança: Validado por código único enviado por WhatsApp
E-mail: gestaocasaaurea@gmail.com

Localização aproximada: -23.507522, -47.454355
IP: 177.79.87.193
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/156.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a993b670-e699-4d28-859d-f03bb9971bda, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br